OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 0001/2026 - FICA APROVADO O NOVO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Aprova o novo Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e revoga as disposições em contrário.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de SERRA BRANCA-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela **Lei Municipal nº 966 de 29 de dezembro de 2023,** e em conformidade com a deliberação da Plenária em reunião realizada em **04 de fevereiro de 2026,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o novo Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que segue em anexo a esta Resolução.

Art. 2º O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial da redação antiga do ano de 2015, e quaisquer outros atos normativos que conflitem com o presente documento.

Serra Branca-PB, 04 de fevereiro de 2026

MARILIA DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Digitalizado com CamScanner